



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº343/2015 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado pela Lei Municipal N.809/2015 de 10 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0009 – APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
Ação: 2.022 – Apoio Alunos Ensino Superior
Atividade: 2.022 – Apoio Alunos Ensino Superior
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir:

Órgão: 04.00 – SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 – Secr. Munic. de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 362 – Ensino Médio
Programa: 0008 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
Ação: 2.019 – Apoio aos Alunos do Ensino Médio
Atividade: 2.019 – Apoio aos Alunos do Ensino Médio
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.1.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 10 de dezembro de 2015.

Registrado e Publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto

Diretora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

VOLMIR ANTONIO SOTILLE

Prefeito Municipal